



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 111/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais, **CONSIDERANDO**, o ofício n° 049/2020 de 16 de março de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1° - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora, Sra. **BERNADETE MARIA CORDEIRO LIMA**, Matrícula Funcional n° 40.457-5, do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO** para exercer as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no **ESF DO BAIRRO DE FÁTIMA I**.

Art. 2° - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora, Sra. **MARIA ROSILENE SOARES DO NASCIMENTOS GOMES**, Matrícula Funcional n° 40.460-9, do **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** para exercer as funções de **AGENTE DE ENDEMIAS** no **PONTO DE APOIO DA DENGUE**.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais das servidoras, ora removidas.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de março de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 18/03/2020
Funcionário